



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS ARARAS (DEA-AR)
Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970
Telefone: (19) 35432630 - <http://www.ufscar.br>

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 23112.001098/2023-55

Unidade Gestora: 154049

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS E A EMPRESA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, com sede na rodovia Washington Luís, Km 235, na cidade de São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.358.058/0001-40, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração em Exercício, Fábio Zuccolotto Ferreira, nomeado pela Portaria nº 6204, de 28 de março de 2023, portador da matrícula funcional nº 2902945, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23112.001098/2023-55 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR UNILATERALMENTE** o prazo da vigência do Contrato nº 17/2023, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/02/2026 a 01/08/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, c/c Portaria SEGES/MGI nº 9.598, de 17 de dezembro de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154049;

Fonte de Recursos: 1050 000 119;

Programa de Trabalho: 230967;

Elemento de Despesa: 33.90.39-43;

Plano Interno: N20RKG01SCN;

Nota de Empenho: 2025NE000953.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pela representante legal da CONTRATANTE, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Fábio Zuccolotto Ferreira

Representante legal da CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1- Junior Aparecido Assandre

2- Vanessa Stevan Ture



Documento assinado eletronicamente por **Junior Aparecido Assandre, Coordenador(a)**, em 28/01/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Stevan Ture, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 28/01/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Zuccolotto Ferreira, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 29/01/2026, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2144036** e o código CRC **678A1953**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001098/2023-55

SEI nº 2144036

Modelo de Documento: Adm: Termo Aditivo, versão de 02/Agosto/2019